

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2021

Processo de Pagamento No. 248

Data: 20/09/2021

Empenho / Liquidação: 29 / 6

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

Valor Bruto R\$	1.800,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	1.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	159252	1.800,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 29 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação: 17-2021
Contrato: 17-2021
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
71.990,00	16.200,00	55.790,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					16.200,00

VALOR TOTAL POR dezesseis mil e duzentos reais *****


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 06/04/2021


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 06/04/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 29 / 2021

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 17-2021			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 17-2021			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			71.000,00	16.200,00	64.800,00

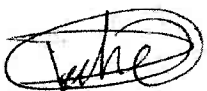


CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

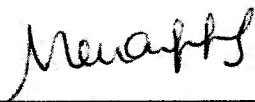

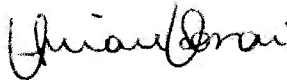
HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, DO MÊS DE SETEMBRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 00021231.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 7.200,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 1.800,00 - SALDO ATUAL R\$ 5.400,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 16.200,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 06/04/2021  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 06/04/2021  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/09/2021  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 248									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/09/2021  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.800,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 um mil e oitocentos reais ***** <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>159252</td><td>1.800,00</td></tr></tbody></table> EM : 20/09/2021  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	159252	1.800,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/09/2021  SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	159252	1.800,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 29 / 6 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Pregão Presencial No.: Licitação: 17-2021 Contrato: 17-2021 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
71.000,00	10.290,00	81.290,00	7.200,00	1.800,00	9.000,00

CREADOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, DO MÊS DE SETEMBRO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 00021231.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
06/04/2021	um mil e oitocentos reais *****	1.800,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 20/09/2021	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 20/09/2021
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 29 / 6 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

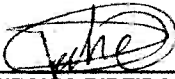
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Pregão Presencial	
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	17-2021	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	17-2021	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903915 - Locação de Software	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			
71.060,00	18.200,00	54.860,00			

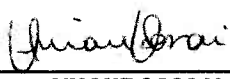
CREADOR
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/09/2021	(um mil e oitocentos reais *****)	1.800,00

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais *****)
EM : 20/09/2021

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM : 20/09/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente


SIMONE SOSSAI
Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	159252	1.800,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 248



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00021231
Data e Hora de Emissão:
20/09/2021 08:00:30
Código de Verificação:
BUD1-IZLB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01
Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA
E-mail: adm@stconsultoria.com.br

Inscrição Municipal:
209.022/001-93

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58
Endereço: AVE MÂNOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA
E-mail: -----

Inscrição Municipal: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2976-9
C/C: 121823-9
ST CONSULTORIA EIRELI

BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 3646
C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.800,00

CNAE:
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:
00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	1.800,00	5,00%	90,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2021
- COMPETÊNCIA: 09/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de acordo com objeto contratado
Em 20/09/2021

Meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:20 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D86.9B51.784D.B253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213793421

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

**Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:59:35 horas do dia 03/05/2021.

Válida até dia 30/10/2021.

Código de controle da certidão: C2E2.804D.D3F7.F54A.EA72.2A8E.12C3.6095

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082600513165577198

Informação obtida em 30/08/2021 11:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 16997422/2021

Expedição: 31/05/2021, às 08:13:57

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



08/09/2021

005129362

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005129362**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DR JOSÉ PEROBA,325, EDIF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 8 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:**005129362**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: SETEMBRO/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 248-2021**, da Empresa "ST CONSULTORIA EIRELI", referente ao **contrato nº 17-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente prestados, através da disponibilização dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Patrimônio, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 00021231), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 20 de Setembro de 2021.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de Acordo com objeto contratado
Em 20/09/2021


MEURI APARECIDA VERONEZ
RG Nº 0767872142 SSP/BA
Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	1.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20/09/202109:22:02
	JE693944SIMONE SOSSAI	20/09/202109:58:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



Entre contas correntes

G3322009153597231
20/09/2021 09:22:11

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	1.800,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **15925217**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.